



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA - SEJUS
UNIDADE DE GESTAO DE PROJETOS - UGP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA v.2 (DFD)

Órgão: SEJUS

Setor Requisitante: Unidade de Gestão de Projetos

Responsável pela Demanda: Marcos Américo Villas Bôas

E-mail: marcos.boas@sejus.es.gov.br

Matrícula: 3599248

Telefone: (27) 3194-0669

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente formalização de demanda tem por objeto a contratação de serviços terceirizados, de natureza continuada, compreendendo o fornecimento de postos de serviços de motorista de Diretoria/Gerência (terceirização), para atender às necessidades da Unidade de Gestão de Projetos (UGP) da Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS).

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- A necessidade de contratação, de forma resumida.

A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar motoristas para condução dos veículos locados ou da frota própria destinados à Unidade de Gestão do Programa (UGP/SEJUS), possibilitando o deslocamento de servidores e consultores para as 39 unidades prisionais do Estado do Espírito Santo. Os deslocamentos são indispensáveis ao acompanhamento, fiscalização e execução das ações do Programa MODERNIZA-ES, que envolvem visitas técnicas, supervisão de obras, instalação de equipamentos e monitoramento dos projetos em todo o território estadual. Trata-se, portanto, de serviço de natureza contínua, necessário ao adequado funcionamento da UGP e ao cumprimento das metas do Programa, caracterizando-se o interesse público na contratação.

- Qual o interesse público a ser atendido com a contratação, etc.

O interesse público a ser atendido com a contratação consiste em garantir o suporte operacional necessário à execução e ao acompanhamento do Programa MODERNIZA-ES, assegurando o deslocamento de servidores e consultores da UGP/SEJUS às unidades prisionais do Estado.

A contratação permitirá a realização adequada de visitas técnicas, fiscalização, supervisão e acompanhamento de obras, serviços e instalação de equipamentos, contribuindo para a modernização do sistema prisional, a melhoria da gestão penitenciária e o cumprimento das ações de reinserção social previstas no Programa.

Em síntese: o interesse público está na garantia da mobilidade necessária para a execução eficiente das ações do MODERNIZA-ES e, conseqüentemente, na melhoria da infraestrutura, da gestão e das condições do sistema prisional capixaba.

- Se já existe contratação vigente para o objeto e porque é necessária nova contratação.

Embora exista contratação vigente para o objeto, a necessidade de realização de novo procedimento de contratação decorre da notificação apresentada pela atual empresa contratada, manifestando interesse na rescisão amigável do contrato, o que acarretará o encerramento antecipado da prestação dos serviços.

Considerando que os serviços de motoristas são essenciais para assegurar o deslocamento dos servidores e consultores da UGP/SEJUS às unidades prisionais do Estado, para realização de visitas técnicas, fiscalização, supervisão e acompanhamento das ações do Programa MODERNIZA-ES, faz-se necessária a adoção de providências para garantir a continuidade dos serviços e evitar prejuízos à execução do Programa.

Dessa forma, a nova contratação visa assegurar a continuidade da prestação dos serviços, observando-se o encerramento do contrato atualmente vigente e evitando-se a interrupção das atividades da UGP/SEJUS, em atendimento ao interesse público e aos princípios da continuidade, eficiência e planejamento da Administração Pública.

- Se o objeto está relacionado a projeto, e se este é estratégico.

O objeto da contratação está diretamente relacionado à execução do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo – MODERNIZA-ES, iniciativa estratégica do Governo do Estado voltada à modernização do sistema prisional, ao fortalecimento das ações de reinserção social, à melhoria da gestão e da infraestrutura penitenciária e à adoção de soluções tecnológicas.

3. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Quantidade, precisa ou estimada do objeto, conforme característica do objeto: 3 (três) postos de serviço de motorista.

Origem/base da estimativa, ainda que preliminar*:

A quantidade de postos de motoristas a ser contratada foi dimensionada considerando a necessidade de atendimento da Unidade de Gestão do Programa – UGP/SEJUS, em razão das atividades de acompanhamento, fiscalização, supervisão e execução das ações do Programa MODERNIZA-ES em todo o território do Estado do Espírito Santo.

O quantitativo deverá ser compatível com a quantidade de veículos disponibilizados à UGP/SEJUS, sejam eles provenientes de locação ou da frota própria, bem como com a necessidade de deslocamento dos servidores e consultores envolvidos na execução do Programa.

Itens previstos:

Previsão de duração do contrato: 12 meses

RESUMO DA DEMANDA

Quantidade	Unidade de medida	Descrição	Valor total
3	Unidade	contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada	300.000,00

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A CONTRATAÇÃO

Previsão de início da execução do contrato ou de entrega do produto/serviço:
novembro de 2026

5. INDICAÇÃO DE MEMBRO(S) PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome do Servidor	Email	Setor	Telefone
Marcos Américo Villas Bôas	marcos.boas@sejus.es.gov.br	Unidade de Gestão de Projetos	27 3194-0669

6. INDICAÇÃO DE FISCAL TÉCNICO, SE FOR O CASO

7. OBSERVAÇÕES

8. FORMA DE CONTRATAÇÃO

A modalidade prevista de contratação é: **Licitação sem Ata de Registro de Preços - ARP**

Neste termos, encaminha-se para ciência da demanda e autorização para prosseguimento, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e Decretos Estaduais regulamentadores no âmbito do Estado ES.

Atenciosamente,
Marcos Américo Villas Bôas
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCOS AMÉRICO VILLAS BÔAS
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03
UGP - SEJUS - GOVES
assinado em 03/09/2026 15:54:10 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/09/2026 15:54:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCOS AMÉRICO VILLAS BÔAS (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03 - UGP - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-G2HH0K>